DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2156-A/Ano IX - 23 DE NOVEMBRO
DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

DECISÃO

CELSO GAZOLLA BONDARENKO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando a edição da Lei Complementar nº 310, de 11 de novembro de 2026, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 106, de 5 de novembro de 2001, e na Lei Complementar nº 277, de 9 de agosto de 2023, que dispõem sobre o Sistema de Previdência Municipal de Presidente Prudente, e dá outras providências, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente, em 12 de novembro de 2026, Edição nº 2.150;

Considerando que em 23 de novembro de 2026 foi veiculada lei complementar com numeração diversa da citada anteriormente, mas com idêntico conteúdo, tendo sido utilizado o mesmo autógrafo para a sua edição;

Considerando a orientação jurídica exarada no Memorando nº 105.854/2023, que dispõe sobre o encerramento do processo legislativo,

DECIDE:

Fica declarada nula a publicação constante na página 4 intitulada “Lei Complementar nº 311, de 16 de novembro de 2026”, veiculada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente em 23 de novembro de 2026, Edição nº 2.156, por força da edição da Lei Complementar nº 310, de 11 de novembro de 2026.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de novembro de 2026.

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 11c9754b-7054-46cc-a603-663e55f8ad31